

(Ricardo Vilas Boas Bertocco).- = = = = =

P.40.DOC_007

AV.0003-9405

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RUA - Procedeu-se a presente, a fim de ficar constando que nos termos do Decreto nº 1828/99, de 12 de Agosto de 1.999, a Rua "D", passou a denominar-se **RUA TAMAKI KAWASAKI**.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos trinta (30) dias do mês de outubro de dois mil e sete (2.007).- O Oficial Substituto, (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- = = = = =

R.0004-9405

VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta comarca, às páginas 100/101, do livro nº 094, em 30 de Outubro de 2.007, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **PALOMA REGINA LIANO**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. nº 41.720.949-6-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF nº 329.548.158-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua César Zerba, nº 663; por compra feita pelo preço de R\$ 3.000,00 (treis mil reais), à Gomes Imóveis SC Ltda, já identificada.- Satisfeita a exigência fiscal.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e sete (2.007).- O Oficial Substituto, (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- Valor fiscal R\$ 2.949,07.- = = = = =

AV.0005-9405

CONSTRUÇÃO - Nos termos do instrumento particular firmado em 26 de Outubro de 2.007, nesta cidade, pela proprietária Paloma Regina Liano, procede-se a presente, a fim de ficar constando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de tijolos, coberta de telhas, com 63,17 m2. (sessenta e treis metros e dezessete decímetros quadrados), emplacada com Nº 06 DA RUA TAMAKI KAWASAKI, a construção foi concluída e recebeu habite-se em 16 de Outubro de 2.007, sendo seu valor venal atribuído pelo presente exercício de R\$ 13.110,93 (treze mil, cento dez reais e noventa e treis centavos), tudo conforme prova com documento expedido em 16 de Outubro de 2.007, pela Prefeitura Municipal local, arquivado nesta Serventia.- Consta do instrumento a Declaração sob as penas da lei, que a construção se enquadra nas condições do Dec. nº 356/91; Dec. 1976/92, Ordem de serviço do IAPAS; Ordem de Serviço do IAPAS 32/92, e da Lei nº 8212, alterada pela Lei nº 8620/93; tratando-se de residência uni-familiar, sem mão de obra assalariada.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e sete (2.007).- O Oficial Substituto, (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- Valor Fiscal R\$ 31.056,89.- = = = = =

P.55.DOC_005

R.0006-9405

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular, de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, com utilização do FGTS do Comprador, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.047, de 29 de Junho de 1966, firmado nesta cidade, em 23 de Janeiro de 2.008, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **CAIO ROBERTO DOS SANTOS**,

brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador do RG. nº 43.095.030-5-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF nº 313.472.468-51, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Caetano Eleutério, nº 97; por compra feita pelo preço de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), à Paloma Regina Liano, já identificada.- Satisfeita a exigência fiscal.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e oito (2.008).- O Oficial Substituto, (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- Valor Fiscal R\$ 13.660,73.-

+

R.0007-9405**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular, constante do

R.06, o proprietário e **DEVEDOR FIDUCIANTE**, Caio Roberto dos Santos, já identificado, deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para garantia da dívida, originário dos Recursos do FGTS, decorrente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 15.500,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 2.649,25; Financiamento concedido pela CEF: R\$ 29.850,75; Origem dos Recursos FGTS; Norma Regulamentadora MH.127.10 - 04.01.2008 - BECRI; Valor da Operação R\$ 29.850,75; Desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida R\$ 29.850,75; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 48.000,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses: amortização 240 meses; de renegociação 0; Taxa Anual de Juros Nominal 5,5000 % - Efetiva 5,6408 % ; Encargo Inicial Prestação (a+j) R\$ 261,17; Seguros R\$ 13,79; Taxa de Administração R\$ 0,00; Total R\$ 274,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23.02.2008; Época de Recalculo dos Encargos: De Acordo com a Cláusula Décima Primeira.- Demais cláusulas e condições, constantes do aludido instrumento, que fica arquivada uma via nesta Serventia.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e oito (2.008).- O Oficial Substituto, (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- = = = = =

P.57.000.034

+

AV-08/9.405 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 10 de abril de 2019. Por Instrumento Particular, firmado nesta cidade em 10 de abril de 2019, procede-se à presente averbação para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº **R.07** na presente matrícula. (Protocolo nº 50.332 de 10/04/2019).

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

AV.09/9.405 - CASAMENTO.

Em 21 de Dezembro de 2020. Em atenção ao requerimento, firmado no Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo aos 21 de Dezembro de 2020, procede-se à presente para constar o casamento de **CAIO ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado, com **ELISABETH**

(continua no verso)

GIMENES ARAGÃO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 41.060.641-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 304.165.898-47, residentes e domiciliados na Rua Manoel Dias do Prado, nº 2125, São Simão-SP, casamento realizado em 28 de julho de 2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando a contraente a assinar o mesmo nome de solteira ou seja **ELISABETH GIMENES ARAGÃO**, conforme prova certidão expedida em 28 de julho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca. (Matrícula nº 115667.01.55.2012.2.00042.036.0004275-38). (Protocolo nº 52.177 de 21 de Dezembro de 2020). Selo Digital 1198423310A0000005024620K

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

R.10/9.405 - VENDA E COMPRA.

Em 16 de Março de 2021. Pelo instrumento particular com eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, firmado na cidade de São Paulo-Capital, em 08 de março de 2021, CAIO ROBERTO DOS SANTOS e sua esposa ELISABETH GIMENES ARAGÃO, já qualificados, transmitiu a **CLAILTON CORREA FRANCA**, RG nº 28.797.575-7-SSP/SP, CPF/MF nº 255.777.938-58, brasileiro, solteiro, ajudante geral; e **FERNANDA PEREZ FERNANDES**, RG nº 40.824.309-0-SSP/SP, CPF/MF nº 321.289.428-88, brasileira, solteira, autônoma, ambos residentes e domiciliados na Avenida Fiuta Ribeiro Garcia, nº 68, Jd das Flores, Santa Rosa de Viterbo-SP, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). (Protocolo nº 52.469 de 16 de Março de 2021). Em atenção à decisão normativa proferida pelo Corregedor Geral da Justiça no Protocolo CG nº 19.419/97, observa-se que parte do preço (R\$ 34.952,22) foi paga com a utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador (CPF/MF nº 255.777.938-58). Selo Digital: 1198423210A0000005112421R

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

R.11/9.405 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 16 de Março de 2021. Pelo mesmo Instrumento particular referido no R.10, **CLAILTON CORREA FRANCA** e **FERNANDA PEREZ FERNANDES**, já qualificados, alienou fiduciariamente, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, o imóvel desta matrícula à **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 187.000,00, pagável no prazo de 420 meses, custo efetivo total - CET: 8,09% anual, reajuste monetário e demais encargos constantes no título, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 255.000,00 para efeito de venda em público leilão. (Protocolo nº 52.469 de 16 de Março de 2021). Selo digital: 1198423210A0000005112321T

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

AV.12/9.405 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Em 23 de Agosto de 2023. Nos termos do requerimento firmado no Município de São Paulo-Capital, em 03 de Agosto de 2023, Guia de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e

MATRÍCULA

9.405

FOLHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

CNS 11.984-2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

demaís documentos apresentados, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **CLAILTON CORREA FRANÇA** e **FERNANDA PEREZ FERNANDES**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da Credora Fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada. A Credora Fiduciária Adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97.- Valor do Financiamento: R\$ 187.000,00.- Base de Cálculo: R\$ 287.726,88 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).- (Protocolo nº 55.334 de 12 de Maio de 2023). Selo digital: 1198423310A0000006115523E

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 9405, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém, e que, foi (ram) prenotado(s) sob nº 54182 em 24/06/2022, válido por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula. N.º Pedido / N.º Prenotação: 55334	Emolumentos 40,91 Estado 11,63 Sec. Fazenda 7,96 Registro Civil 2,15 Trib. Justiça 2,81 Ministério Público 1,96 Imposto Municipal 2,05 TOTAL 69,47
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	LUCAS ALAN DOS SANTOS CASTELLANI ESCREVENTE

Santa Rosa de Viterbo, 28 de agosto de 2023

**SELO DIGITAL**

1198423C30A0000006115623S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>